



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00052/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/ PA, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o calendário de feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2026, nos termos do Decreto Nº 076 /2026 de 21 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que nos **dias 16, 17 e 18 de fevereiro, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira (de Carnaval)** - será ponto facultativo; no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 13/02/2026.

Classif. documental

01.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 5668-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5668-3281>



CMONPOR202600052A

SIGA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 5668-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5668-3281>



CMONPOR202600052A